


Limpeza Urbana	 <p>Proposta Interna AJ n.º 04/2018</p>	<p>AUTORIZO,  A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
----------------	---	--

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços – Limpeza Urbana nas Localidades do Infantado (segunda a sexta) e Mercado Levante (às terças e sextas) – Freguesia de Loures

Propõe-se que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo, nos termos do art. 112º e seguintes do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, na modalidade de Prestação de Serviços – **Limpeza Urbana nas Localidades do Infantado e Mercado Levante às terças e sextas.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de 18.855,00€ (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco mil euros), e a este valor acresce o IVA à Taxa Legal em vigor.

Propõe-se ainda que a Presidente da Junta de Freguesia de Loures, delibere convidar a Empresa Egeo, cuja empresa já prestou serviço anteriormente à Freguesia de Loures, correspondendo às expectativas na qualidade do serviço, e uma vez que não atinge o limite máximo para a aquisição de bens (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos
-

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

O TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA



JOSÉ MANUEL MONTEIRO

Loures, 08 de Junho de 2018